



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-  
GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 69/2016

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 04 de agosto de 2016;

RESOLVE

Homologar o teor da **Portaria nº 1569/2016**, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior, referente ao PPC Especialização em Linguagens e Tecnologias na Educação, do câmpus Passo Fundo.

Pelotas, 04 de agosto de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'MBM', written over a faint circular stamp.

Marcelo Bender Machado  
Presidente do CONSUP